

PREFEITURA  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATAR. P. n° 101196

Proc. n° 97/16

Fls. 01

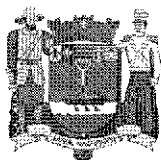
Rubrica B

Aos 12 dias do mês de julho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n° 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF n° 47.563.739/0001-75 ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.947.661-7 e do CPF/MF n° 019.105.098-92, em virtude do resultado do Registro de Preço para a aquisição de medicamentos e demais objetos de ação judicial e de cadastro na assistência farmacêutica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1° (primeiro) lugar, no Pregão Presencial n° 18/2016, Processo n° 97/2016. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, e 8.666/9 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 - COMPROMISSÁRIA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na rua Manuel Deodoro Pinheiro Machado, 1218, VI. Sta. Terezinha, Botucatu/SP, CEP 18.606-710, inscrita no CNPJ sob o n° 14.271.474/0001-82, classificada em 1° lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	900	ENVELOPE	ACETILCISTEÍNA 600MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	R\$ 1,00	R\$ 900,00
5	900	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG TAMPONADO - COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA	R\$ 0,39	R\$ 1.350,00
7	2250	CÁPSULA	ÁCIDOS GRAXOS INSATURADOS + OMEGA-3 1000MG	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
13	1350	CÁPSULA	ALFATOCOFEROL 400MG	R\$ 0,50	R\$ 675,00
17	900	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5MG	R\$ 0,20	R\$ 180,00
19	900	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1MG	R\$ 0,25	R\$ 225,00

L mfj



P R E F E I T U R A

**Lorena**

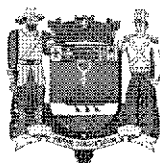
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

21	270	COMPRIMIDO	ANASTROZOL 1MG	R\$ 11,80	R\$ 3.186,00
27	360	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 50MG + 12,5MG	R\$ 0,40	R\$ 144,00
29	450	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	R\$ 2,28	R\$ 1.026,00
31	21000	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG	R\$ 0,20	R\$ 4.200,00
35	540	COMPRIMIDO	BEZAFIBRATO 200MG	R\$ 0,69	R\$ 372,60
37	540	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO 2,5MG	R\$ 0,70	R\$ 378,00
49	450	COMPRIMIDO	CANDESARTANA 16MG	R\$ 0,90	R\$ 405,00
57	2250	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 50MG	R\$ 0,53	R\$ 1.192,50
59	12000	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 1,06	R\$ 12.720,00
65	1350	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,25	R\$ 337,50
67	24000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 1,38	R\$ 33.120,00
69	30	FRASCO 100ML	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG/ML (0,9%) JATO CONTÍNUO SPRAY NASAL FRASCO 100ML	R\$ 24,20	R\$ 726,00
71	9	FRASCO 50ML	CLORETO DE SÓDIO, 30MG/ML, SOLUÇÃO NASAL	R\$ 7,00	R\$ 63,00
77	900	COMPRIMIDO	CLORTALIDONA 25MG	R\$ 0,13	R\$ 117,00
79	720	COMPRIMIDO	CLOXAZOLAM 1MG	R\$ 0,42	R\$ 302,40
89	4050	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO 30MG	R\$ 0,15	R\$ 607,50
91	3600	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO 60MG	R\$ 0,14	R\$ 504,00
97	24	FRASCO 5ML	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 19,97	R\$ 479,28
103	540	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSIO, 40 MG	R\$ 2,80	R\$ 1.512,00
105	540	COMPRIMIDO	EZETIMIBA 10MG	R\$ 1,00	R\$ 540,00
121	1170	CÁPSULA	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 0,45	R\$ 526,50
123	1170	CÁPSULA	GABAPENTINA 400MG	R\$ 0,80	R\$ 936,00
127	540	COMP	GLIMEPIRIDA 4MG	R\$ 1,17	R\$ 631,80

L WJ

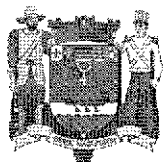


P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

133	900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	R\$ 0,16	R\$ 144,00
135	900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG	R\$ 0,20	R\$ 180,00
141	540	COMPRIMIDO	LOSARTAN POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG	R\$ 0,50	R\$ 270,00
153	9000	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
155	450	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 30MG	R\$ 3,83	R\$ 1.723,50
157	1350	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$ 1,20	R\$ 1.620,00
159	1350	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO 5MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	R\$ 1,49	R\$ 2.011,50
161	450	COMPRIMIDO	NEBIVOLOL 5MG	R\$ 1,80	R\$ 810,00
163	720	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO 20MG	R\$ 0,45	R\$ 324,00
165	270	COMPRIMIDO	OLANZAPINA 10MG	R\$ 9,30	R\$ 2.511,00
167	5400	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300MG	R\$ 0,50	R\$ 2.700,00
169	13500	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600MG	R\$ 0,95	R\$ 12.825,00
171	330	FRASCO 100ML	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	R\$ 20,30	R\$ 6.699,00
173	630	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 20MG	R\$ 1,50	R\$ 945,00
175	900	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	R\$ 2,62	R\$ 2.358,00
177	900	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA 30MG	R\$ 0,90	R\$ 810,00
187	900	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100MG	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
189	540	COMPRIMIDO	RAMIPRIL 5MG	R\$ 0,75	R\$ 405,00
193	720	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 1MG	R\$ 0,71	R\$ 511,20
195	30	FRASCO 30ML	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM PIPETA DOSADORA	R\$ 26,99	R\$ 809,70
201	1350	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG	R\$ 0,60	R\$ 810,00
203	2250	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
213	270	COMPRIMIDO	TAMOXIFENO CITRATO 20MG	R\$ 3,10	R\$ 837,00

L m/f



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

219	24	FRASCO 5ML	TIMOLOL ,0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 2,00	R\$ 48,00
227	1350	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 50MG	R\$ 0,73	R\$ 985,50
229	16500	COMPRIMIDO	TRAMADOL 50MG	R\$ 0,12	R\$ 1.980,00
231	15	FRASCO 2,5ML	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 25,00	R\$ 375,00
237	540	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 120MG - COMPRIMIDO AÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,70	R\$ 378,00
241	210	LATA 400G	ENSURE LATA 400 GRAMAS Descrição completa: ENSURE LATA 400 GRAMAS (SUPLEMENTO ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO HIPERCALÓRICO E HIPREPROTEICO. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PERMITE O PREPARO DE DILUIÇÕES DE 1.0 KCAL/ML E 1,5 KCAL/ML - SABORES VARIADOS E SEM SABOR)  Especificação: PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL O OBETO A SER FORNECIDO DEVERÁ SER O ESPECIFICADO.	R\$ 39,00	R\$ 8.190,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

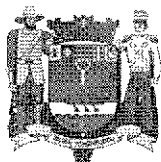
1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, a aquisição de medicamentos e demais objetos de ação judicial e de cadastro na assistência farmacêutica, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

L  
MJD



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

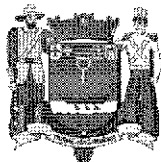
3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – **O objeto registrado não sofrerá reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços,** consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

*[Handwritten signature]*  
L. M. J.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

#### **CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ 129.318,48 (cento e vinte nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Efetuar a entrega do objeto em até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

6.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

6.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

6.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

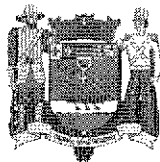
#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS**

7.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

*B*

L

*Handwritten signature*



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº 6.805/15, sobre penalidades aplicáveis;

13.2 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar - Anexo I, no certame supranumerado;

14.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena, 12 de julho de 2016.

FÁBIO MARCONDES  
PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

Nome: *Edules W. de Tim*  
RG: *47.590.187-3*

Nome: *Luiz Antônio G. de Carvalho*  
RG: *47.421.338-9*



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP  
Tel: (12) 3185-3000

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de medicamentos e demais objetos de ação judicial e de cadastro na assistência farmacêutica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**COMPROMISSÁRIA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Na qualidade de **COMPROMITENTE** e **COMPROMISSÁRIA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena, 12 de julho de 2016.

  
**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**COMPROMISSÁRIA**